REQUERIMENTO	**N.º**	**125/2010**	**ANO**	**2010**
Protocolo n.º 058790	Data	10/03/2010	Horas	14h29min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti				
Assunto: Requer Informações				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos envie as seguintes informações :

1 – Se a Lei Municipal n° 3306/2005 que dispõe a afixação de orientações sobre Seguro Obrigatório de Danos Causados por veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT – em estabelecimentos de prestação de serviços de saúde, públicos ou privados, e funerárias do município de Dracena, estaria sendo cumprida? Em caso negativo declinar os motivos.

2 - Qual foi o valor repassado para a instituição hospitalar Santa Casa de Dracena, durante o ano de 2010 até a presente data, referente ao **DPVAT** (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres)?

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 15 de março de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =